



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 051/19

**Processo Administrativo n.º** PMC. 2017.00006077-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 026/18

**Termo de Contrato n.º** 028/18

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia instalados nas Unidades de Saúde, com fornecimento de peças – Pedido de prorrogação contratual – Autorização.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.836.565/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2019.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os docs. SEI nº 1311534 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.30.25 FR01.301.000;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.17 FR01.301.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no



início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de maio de 2019

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP**

Representante Legal: *Tereza Taina Rodrigues*

CPF nº *146.812.338-62*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** PMC. 2017.00006077-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 026/18

**Termo de Contrato n.º** 28/18

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 051 /19

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia instalados nas Unidades de Saúde, com fornecimento de peças – Pedido de prorrogação contratual – Autorização.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de maio de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO NA SMS: GESTOR ADMINISTRATIVO

Nome: PAULO ANDRÉ SAWAZKI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 228.699.210-04

Data de Nascimento: 09/04/1957

E-mail institucional: PAULOANDRE.SAWAZKI@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: PASAWAZKI@IG.COM.BR

Telefone(s): 19-2116-0195

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP:

Nome: Tereza Taina Rodrigues

Cargo: sócia e proprietária

CPF: 116.811.333-62 RG: 11.679.127-5

Data de Nascimento: 10/02/1960

Endereço residencial completo: Rua Xinguarana, 354 - Jd. Fernando - São Paulo/SP

E-mail institucional: rcte@terra.com.br

E-mail pessoal: rcte@rcte.com.br

Telefone(s): 11-2651 5060

Assinatura: 